

*Assinatura*

= PORTARIA N° 671 =

O Senhor Antônio Lisséo, Prefeito Municipal de Boa Vista, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Readaptar a Sra ~~P.~~ GENY FERREIRA LEITE, no cargo de, DIRETORA DO JARDIM DA INFÂNCIA, na forma do art. 6º da Lei n° 618, de 31 de agosto de 1967 e atribuir-lhe a função gratificada F.G.4, de conformidade com o disposto no art. 7º e respectivo Anexo 2 da mesma lei, a partir de 1º de outubro do corrente ano.

~~Registre-se e cumpra-se.~~

P. M. B. de Boa Vista, 28 de setembro de 1967

= Prefeito Municipal:

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 dias do mês de setembro de 1967.

*Jalombi*

= Diretor Geral da Secretaria:  
substituto.

*J. M. G.*